

# INVESTIMENTOS EM DEBÊNTURES



[www.securitizadoranacional.com.br/investimentos](http://www.securitizadoranacional.com.br/investimentos)



COMPANHIA SECURITIZADORA  
**NACIONAL**

- 01 O que é Debênture?**
- 02 Como funciona o investimento em Debêntures?**
- 03 Qual é o tipo de nossa Debênture?**
- 04 Como funciona o rendimento dos títulos “Debêntures”?**
- 05 Quais são as espécies e garantias?**
- 06 Qual é o prazo do investimento?**
- 07 É possível sacar o rendimento mensalmente?**
- 08 Qual é a tributação desse tipo de aplicação / investimento?**
- 09 Quais são as vantagens?**
- 10 Quais são as desvantagens?**
- 11 Como investir nesses títulos?**
- 12 Gostei e quero indicar um amigo, como fazer?**



## 1 - O que é Debênture?

Debênture é um título de dívida emitido por empresas que oferecem direito de crédito ao investidor. Funciona como um empréstimo feito para que as companhias consigam realizar os seus planos.

Assim, as Debêntures são valores mobiliários que representam a dívida de médio ou longo prazo da companhia. Logo, quem detém o título assegura o direito de crédito que deve ser pago pela empresa emissora.

Nessa modalidade, o investidor é remunerado por meio de juros, que podem ser **prefixados**, pós-fixados ou híbridos. Um ponto de destaque é que essa é uma aplicação com rentabilidade superior a muitos outros investimentos de renda fixa.

Você **investidor**, aplica seu dinheiro na Companhia Securitizadora Nacional S.A., através da aquisição de debêntures a partir de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que esta por sua vez tem operações financeiras estruturadas com bancos parceiros, e empresta a pessoas físicas que costumam pagar juros de mercado (entre 3,39% a.m. e 7,99% a.m.), via empréstimos pessoais “micro crédito” (de R\$ 300,00 a R\$ 15.000,00 por cada tomador de empréstimo).

Estes empréstimos pessoais são disponibilizados às pessoas físicas (com garantias para pagamentos), são os tomadores de empréstimos, que no ato da contratação de um empréstimo emitem uma **CCB – Cédula de Crédito Bancário** “endossada à Companhia Securitizadora Nacional S.A.”. Cada empréstimo tem um prazo específico para pagamento entre 04 e 36 meses, e são de baixíssimos riscos, pois são pagos automaticamente através de desconto mensal em folha de pagamento ou são pagos automaticamente através de desconto na fatura do cartão de crédito do tomador do empréstimo (desconto pré autorizado pela operadora do cartão de crédito no ato da contratação do empréstimo).

## 2 – Como funciona o investimento em Debêntures?

As Debêntures são emitidas por Sociedades Anônimas (S.A.) de capital aberto ou fechado. Para entender o funcionamento do título, vamos a um **exemplo**:

Imagine que uma empresa quer viabilizar um novo projeto com o custo de R\$ 500 milhões. Em vez de solicitar crédito em bancos, ela emite títulos de sua dívida para obter o financiamento desejado.

Desse modo, é possível captar com maior rapidez e remunerar seus investidores diretamente, sem o intermédio e a burocracia de um banco tradicional. Afinal, o financiamento bancário além de muito burocrático e moroso, apresenta normalmente taxas maiores do que nas aplicações. O investidor que aplicar nos títulos será credor (chamado de debenturista). Logo, terá direito a receber juros mensalmente e o valor investido ao final da aplicação.

### 3 – Qual é o tipo de nossa Debênture?

Como você pode ver, as Debêntures são títulos bastante distintos entre si. Afinal, podem trazer vencimento, remuneração e rendimentos variados, dependendo do caso.

Nossas Debêntures são Debêntures Simples

Uma Debênture simples, ou não conversível, é o tipo mais comum. Tem rendimento prefixado, com pagamento de juros mensal. O investimento não pode ser convertido em ações da companhia e tem o prazo mínimo de 36 meses.

## 4 – Como funciona o rendimento dos títulos “Debêntures”?

Você já percebeu que nossas Debêntures são debêntures simples e contam um sistema de **rentabilização prefixada**, ou seja, antes mesmo de investir em uma de nossas Debêntures, o investidor já sabe quanto receberá de **juros todo mês**, sem surpresas futuras.

### **Prefixado**

Em uma Debênture prefixada, há o pagamento de um percentual de juros mensais definidos antes da compra do título. O rendimento, nesse caso, é conhecido no momento da aplicação, em nosso caso **prefixamos** o rendimento em **2,20% ao mês**. Através de nosso simulador, o investidor calcula quanto receberá no vencimento antes mesmo de investir.

## 5 – Quais são as espécies e garantias?

As espécies e garantias são aspectos muito importantes ao analisar no investimento em Debêntures.

A seguir, você vai aprender mais sobre elas!

Nossas Debêntures têm como garantia a **CCB – Cédula de Crédito Bancário**, emitida pelo tomador do empréstimo junto ao banco parceiro que viabilizou as operações financeiras, devidamente registradas junto ao **Banco Central do Brasil – BACEN**.

Para que cada Debênture seja emitida há o vínculo de suas respectivas **CCB's** em suas cautelas.

*"Exemplo: Se o investidor investe R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em Debêntures, ele recebe como cautela as respectivas Cédulas de Crédito Bancário, totalizando a garantia do seu investimento."*

Têm duas observações a serem feitas:

Obs 1: Apesar do investidor ter o direito creditório em mãos, não é necessário que ele participe dos trâmites da cobrança mensal do título ao tomador do empréstimo, o investidor recebe de forma automatizada seus juros mensais diretamente na conta bancária, assim como o valor investido no final do investimento.

Obs. 2: Nossas operações financeiras não estão vulneráveis a inadimplências por parte do tomador do empréstimo, haja vista que cada parcela mensal do empréstimo é cobrada automaticamente como desconto em folha de pagamento ou na fatura do seu cartão de crédito (desconto pré autorizado pela operadora do cartão de crédito no ato da contratação do empréstimo).

## 6 – Qual é o prazo do investimento?

O prazo de investimento em nossas Debêntures é de 36 meses. Onde ao final desse prazo o investidor recebe o valor investido integralmente (Sem incidência de Imposto de Renda), pois não se taxa Imposto de Renda sobre o capital investido.

## 7 – É possível sacar o rendimento mensalmente?

Sim, é possível, temos duas opções:

- 1 – Sacar o rendimento mensalmente; ou
- 2 – Não sacar o rendimento mensalmente.

Para optar por saque mensal, solicite pela 1<sup>a</sup> opção, lembrando que todos os saques são valores líquidos, pois o valor devido do IR deverá ser retido na fonte.

“Vale lembrar que para quem saca o rendimento mês a mês, a capitalização é apenas sobre o valor principal investido.”

“Já para quem opta por não sacar os rendimentos mês a mês, a capitalização é sobre o montante (capital + juro mensal)”

7.1 – Simulador para opção 1 (Sacar o rendimento mensalmente):

VALOR INVESTIDO	R\$ 100.000,00
PRAZO	36 MESES
<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>2,20%</b>
VALOR BRUTO RESGATADO MENSALMENTE NO PERÍODO	R\$ 79.200,00
VALOR BRUTO FINAL A SER RESGATADO	R\$ 100.000,00
<b>RENTABILIDADE BRUTA* AO TÉRMINO DO INVESTIMENTO</b>	<b>79,20%</b>

\*Rentabilidade Bruta – Sem desconto do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte.

7.2 - Simulador para opção 2 (**Não** sacar o rendimento mensalmente):

VALOR INVESTIDO	R\$ 100.000,00
PRAZO	36 MESES
<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>2,20%</b>
VALOR BRUTO RESGATADO MENSALMENTE NO PERÍODO	R\$ 79.200,00
VALOR BRUTO FINAL A SER RESGATADO	R\$ 218.893,19
<b>RENTABILIDADE BRUTA* AO TÉRMINO DO INVESTIMENTO</b>	<b>118,89%</b>

\*Rentabilidade Bruta – Sem desconto do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte.

## 8 - Qual é a tributação desse tipo de investimento?

Por se tratar de Debêntures normais com prazo de aplicação em 36 meses, a tributação mensal é menor, conforme o fluxo de recebimento dos juros a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte é de 15% (conforme Instrução Normativa RFB no 1.585/2015, artigo 49, §1º).

<b>PRAZO DO INVESTIMENTO</b>	<b>36 MESES</b>
<b>VALOR INVESTIDO</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>JURO MENSAL PREFIXADO</b>	<b>2,2% AO MÊS</b>
<b>RENDIMENTO BRUTO MENSAL</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>
<b>DESCONTO IRRF / ALÍQUOTA 15,0%</b>	<b>- R\$ 330,00</b>
<b>RENDIMENTO LÍQUIDO MENSAL</b>	<b>R\$ 1.870,00</b>

Em termos de tributação do Imposto de Renda, a Debênture segue regras comuns aplicadas a outros investimentos de renda fixa.

## 9 – Quais são as vantagens?

A principal vantagem das Debêntures é o rendimento acima da média de outras rendas fixas.

Além do retorno normalmente em patamar elevado, existem outros benefícios:

- A diversidade de títulos e a facilidade para investir;
- Baixo valor para iniciar os investimentos (valor mínimo R\$ 1.000,00)
- Tempo de investimento em médio prazo (apenas 36 meses);
- **Rendimento Prefixado** em **2,2% ao mês**, sem variações até o prazo final do investimento (36 meses);
- Recebimento da remuneração mensalmente (Juros recebidos mês a mês); e Baixíssimoss risco, pois nossas Debêntures são Cédulas de Crédito Bancário, um título recebível sem inadimplência por parte do tomador do empréstimo.

## 10 – Quais são as desvantagens?

Há desvantagens para aqueles investidores que não podem aguardar o término do prazo (36 meses), pois as alíquotas de Imposto de Renda aplicadas para investimentos com resgates abaixo de 06 meses, podem chegar a 22,5%, mais as taxas de antecipação contratual.

## 11 – Como investir nesses títulos?

Para investir em nossas Debêntures é necessário que o pretendente a investidor “debenturista” entre em contato com um de nossos agentes consultores “executivos em investimentos” ou se preferir pode ir diretamente a uma corretora credenciada, solicitar uma simulação de rentabilidade e fazer o devido planejamento para resgate do investimento para o término do prazo contratual (36 meses), e por fim solicitar ao corretor o link para seu auto cadastro em nossa plataforma.

O investidor deve ter idade igual ou superior a 18 anos, com o valor mínimo disponível para investir (R\$ 1.000,00), estar em posse de seus documentos pessoais (RG ou CNH, que constem seu CPF) e seu comprovante de residência mais recente. Seus dados completos serão solicitados no momento do cadastro em nossa plataforma, daí iremos envia-los para uma checagem rápida em nosso *compliance* e pronto, após a aprovação será possível começar a investir por meio da nossa plataforma.

Para fazer seu aporte na plataforma é simples, você selecionará quantas Debêntures (R\$ 1.000,00 cada) quer adquirir e logo receberá as instruções para pagamento (Boleto Bancário, QR Code ou Pix).

## 12 – Gostei e quero indicar um amigo, como fazer?

Muito simples, em nossa plataforma de investimentos temos a opção de indicar amigos, você clica nessa opção onde é gerado um *link convite* e pronto, pode enviar para quantos amigos você quiser.

*Obs: Não asseguramos que seus amigos “convidados” tenham acesso às mesmas opções de investimentos que você, pois estão sujeitos a disponibilidade de emissão de novas debêntures e suas séries para seus respectivos aportes e investimentos.*



COMPANHIA SECURITIZADORA

# NACIONAL

CNPJ/MF: 49.047.092/0001-54



Franklin Farias

Empresário • Investidor • Contador • Financista

Diretor Presidente / COMPANHIA SECURITIZADORA NACIONAL S.A.

Diretor Presidente / FHFF HOLDING

Sócio-Administrador / Nacional Soluções em Pagamentos

Ceo-Founder / TROCA CRÉDITOS

Auditado por:

Linear Group Auditores Independentes S/S.

Curitiba -PR.

[www.securitizadoranacional.com.br/investimentos](http://www.securitizadoranacional.com.br/investimentos)